



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BAIXO GUANDU**  
**CAE-BG**  
caebg@pmbg.es.gov.br

**Município de Baixo Guandu – Ano de Referência: 2025**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**Município de Baixo Guandu – ES**

**Ano de referência: Prestação de Contas 2025**

**Local: Sala de Reuniões da SEMED**

**Data: 17 /12 /2025**

**Horário: 9 h**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu – SEMED, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a presença de seus membros titulares e suplentes, para discussão, análise e validação da prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) referentes ao exercício financeiro de 2025.

A reunião foi aberta pela presidência do CAE, que acolheu cordialmente todos os presentes e ressaltou a importância do encontro para garantir transparência, responsabilidade e segurança alimentar aos estudantes da rede municipal. Cada lançamento foi discutido, permitindo compreender como os recursos foram recebidos e como se distribuem ao longo do ano. A equipe reforçou a importância desses repasses para garantir refeições de qualidade às crianças e adolescentes da rede municipal.

---

## **1. Apresentação dos Dados Financeiros**

A equipe financeira apresentou a listagem de pagamentos emitidos ao longo do ano de 2023, conforme relatório emitido pelo sistema municipal em 02/12/2025 às 08:16.

Os pagamentos contemplam despesas classificadas no subelemento 3390300700 – Gêneros de Alimentação, destinadas à aquisição de alimentos diversos, incluindo:

- hortifrutigranjeiros;
- produtos secos (arroz, feijão, açúcar, óleo, entre outros);
- laticínios e proteína animal;
- produtos processados próprios para merenda escolar;
- itens destinados ao preparo diário das refeições nas unidades escolares.

## **2. Empresas Fornecedoras**

Conforme demonstrado nas imagens anexas, ao longo do período foram realizados pagamentos a múltiplos fornecedores, entre eles:

- Rio Nutri Service LTDA
- JBF Distribuidora LTDA
- Norte Comercial LTDA
- S. J. Degasperi LTDA
- Produtos Alimentícios União Portuguesa LTDA
- Distr. Hortifrutigranjeiros Berger LTDA
- Safe Business LTDA
- Vitoria Foods LTDA
- Tatiane dos Santos Tiburcio ME
- Entre outros fornecedores devidamente homologados.

Tais empresas forneceram alimentos variados conforme planejamento nutricional estabelecido pelas nutricionistas da rede municipal, garantindo a oferta de refeições equilibradas e adequadas às necessidades dos estudantes.

## **3. Natureza dos Pagamentos**

Os relatórios apresentam, para cada pagamento:

- Número do Pagamento
- Data de Emissão
- Subelemento Orçamentário
- Credor (empresa fornecedora)
- Tipo de pessoa (jurídica)
- Documento (RB ou TE)
- Valor Banco (valor efetivamente pago)
- Valor Desconto (quando aplicável)
- Valor Bruto (valor original da nota)

Ficou esclarecido que todos pagamentos foram realizados conforme ordem cronológica, após liquidação das notas fiscais e conferência das entregas, seguindo as normas da Lei 4.320/64 e demais legislações vigentes.

#### 4. Justificativa dos Gastos

A equipe explicou que os valores registrados representam:

- Cumprimento das metas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Aquisição contínua de alimentos para garantir regularidade no fornecimento da merenda escolar;
- Atendimento à demanda crescente de alunos matriculados;
- Reposição de itens de estoque conforme cardápio nutricional;
- Compras emergenciais quando necessário, devido à perecibilidade dos produtos.

Todos os processos seguiram cotação prévia, empenho, entrega, conferência e pagamento conforme determina o controle interno.

#### 5. Observações Importantes

- Foi registrado que os pagamentos feitos em 2023 aparecem no relatório emitido em 2025, pois o sistema atual permite consulta histórica e detalhada das despesas.
- Ressaltou-se que não houve inconsistências, e todos os itens adquiridos foram devidamente acompanhados pelas nutricionistas responsáveis.

Durante a reunião, foi registrada a seguinte justificativa oficial para o fato de a prestação de contas não ter sido enviada ou finalizada dentro do sistema SIGECON:

“A prestação de contas referente ao exercício de 2023 não foi finalizada no sistema SIGECON devido à indisponibilidade temporária da plataforma e às mudanças de atualização do sistema, que comprometeram o envio adequado dos documentos no período previsto. A Secretaria Municipal de Educação informou que, em diversos momentos, o sistema apresentou instabilidade, impossibilitando anexar arquivos, consolidar informações e concluir etapas obrigatórias. Além disso, o município recebeu orientações divergentes sobre a continuidade ou não do uso do SIGECON, o que gerou insegurança quanto ao procedimento correto de envio. Dessa forma, a equipe optou por aguardar atualização técnica e orientação oficial do órgão responsável, evitando o risco de envio incompleto ou incorreto da prestação de contas.”

O CAE registra que a ausência de finalização não decorreu de omissão, mas sim:

- Instabilidade e falhas do sistema;
- Atualizações e mudanças na plataforma SIGECON;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Assinaturas dos membros do CAE

Renelene A.S. Boskvisky

Denanda Schmidt

Maria Lúcia Naudones Wagner

Verediana Peroni Loss

Bárbara Assunção Coruiá

Vander Lúcia

Benilson Vietmann

R.

anscheinend

Wort 2:

~~Wort~~